



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

## DESPACHO SJ SECAD 699

Considerando as informações constantes dos autos, as delegações conferidas ao Diretor da Secretaria Administrativa pela PORTARIA/DIREF n. 214, de 06/07/2009, o parecer da Assistência Jurídica (3378175) acerca do resultado do procedimento licitatório (**Pregão Eletrônico nº 26/2016**), cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia elétrica, sob o regime de empreitada por preço global, para reforma da subestação do prédio sede da Seção Judiciária do Pará.

Nesse sentido:

**I – RECEBO** os recursos interpostos pela empresa PRESCOM – Comércio e Serviços de Construção Civil Ltda. EPP, por estarem presentes as condições de admissibilidade e, no mérito, julgo-os improcedentes, por falta de amparo fático e legal, adotando como fundamento as razões expendidas pelo pregoeiro;

**II – ADJUDICO** o objeto do certame em favor da empresa **V C O SERVIÇOS TÉCNICOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE LTDA, CNPJ: 08.533.505/0001-23**, pelo valor total de **R\$154.756,16** (cento e cinquenta e quatro mil setecentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos) - Item 1;

**III - HOMOLOGO**, nos termos do art. 27, caput, do Decreto nº 5.450/2005 c/c o art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, o resultado do presente procedimento licitatório (**Pregão Eletrônico nº 26/2016**) para que se produzam todos os efeitos legais.

À SECOS para publicação no Boletim Eletrônico de Serviço e na Imprensa Nacional.

À SELIT para formalização do contrato e demais providências a seu cargo.

À SEPLO para empenhar.

Tendo em vista o constante na Portaria nº 331-TRF 1ª Região, de 06.09.94, que dispõe sobre as atribuições e responsabilidades do executor de contrato, **DESIGNO**, desde já, para atuar como executor do contrato a ser firmado entre esta Seção Judiciária e a empresa adjudicatária, o servidor PEDRO PAULO LIMA VILARINHO, que ficará responsável pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas, devendo ser substituído nas ausências legais e regulamentares pelo seu substituto automático.

Emita-se a ordem de serviço.

**JOSÉ LUIZ MIRANDA RODRIGUES**  
Diretor da Secretaria Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Miranda Rodrigues, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 29/12/2016, às 19:36 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **3378601** e o código CRC **A2259BB2**.

---

Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal - CEP 66055-210 - Belém - PA - <http://portal.trf1.jus.br/sjpa/>  
0006490-40.2016.4.01.8010

3378601v2